



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 21

09 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da PROAD	Página 01
Atos da CGP	Página 03
Atos da PROF	Página 03
Atos da Escola de Minas	Página 04
TOTAL DE PÁGINAS:	04



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem:

Reitor integra comitiva da Presidente Dilma Rousseff em missão oficial aos Estados Unidos

O Prof. João Luiz Martins, reitor da UFOP e presidente da ANDIFES, foi convidado a acompanhar a Presidente Dilma Rousseff em visita oficial aos Estados Unidos, compondo um grupo de alto nível que irá participar da Conferência "Brazil-US: Partnership for the 21st Century", na sede da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, em Washington, D. C.

Em participação inédita na história da UFOP, o reitor representa o Brasil no painel "Parcerias em educação: Ciência sem fronteiras" no dia 9 de abril de 2012. Segundo a Assessoria Internacional do Ministério da Educação, a presença do reitor da UFOP "coaduna com os esforços dos Governos brasileiro e norte-americano para projetar o futuro das estratégicas relações bilaterais."

A conferência "Brasil-Estados Unidos: Parceria para o Século XXI" prioriza temas relacionados com educação superior e inovação, energia, comércio e investimentos. Sua programação completa está disponível no endereço <http://www.brazilcouncil.org/Partnership21>.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 304, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010; - O Processo de aproveitamento de concurso público da Universidade Federal de Viçosa (UFV) nº 1.730/2012-22; - O Processo UFOP de nomeação nº 2.053/2012-02, Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luciana de Oliveira, habilitada em concurso público (Edital UFV nº 01/2010, de 10 de maio de 2010, publicado no DOU de 06 de maio de 2010), homologado pelo Edital UFV nº 39/2012, publicado no DOU de 1º de julho de 2010, com validade prorrogada pelo Edital nº 52/2011, publicado no DOU de 29 de junho de 2011, para o cargo de Bibliotecário Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em

Página 1 de 4



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 21

09 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0328624, proveniente da aposentadoria de Regina Gontijo Cançado Viana, conforme Portaria REITORIA nº 053, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 305, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 1720-2012-0;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 49/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Serviço Social, em que não houve candidato aprovado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 309, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 2097-2012-24,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor ARTUR FRANCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.801.766, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 310, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, desde 26 de março de 2012, a pedido, a servidora LIDIANE DE FÁTIMA CESÁRIO, matrícula SIAPE Nº 1.615.409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Letras para a Divisão de Almoarifado. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 311, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, o servidor SALVADOR GENTIL DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 0.418.150, ocupante do cargo de Contador, da Procuradoria Jurídica para o Centro de Educação Aberta e à Distância – CEAD. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 312, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 1416 – 2012 – 68 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Alterar, desde 02 de abril de 2012, o local de exercício do servidor PAULO HENRIQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE Nº 1.918.448, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS para o Departamento de Letras - DELET. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 313, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 2096-2012-80,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor FELIPE DA FONSECA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.927.086, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 21

09 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 314, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 2139-2012-27,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 22,5 horas semanais à servidora MARIA CRISTINA DE MATOS CASTILHO, matrícula SIAPE nº 0.418.732, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 318, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 1906-2012-81;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 54/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Língua Portuguesa / Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Rosely Lucas de Oliveira, Maria Luiza de Freitas Santos e Roberta de Macêdo Gomes.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 182, DE 28 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 12 da Lei 11.784/08;o processo interno nº 1941-2012-08, RESOLVE:Conceder a Leandro Andrade Henriques, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1.756.424, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/03/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 185, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 2017-2012-0;RESOLVE:Conceder a Vânia Maria Joana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.417.992, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Progressão por Mérito Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 07/07/2011.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º – Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, Coordenadora dos Restaurantes Universitários, SIAPE nº 0.109.61879, como gestora do contrato de fornecimento de leite e queijo para os restaurantes universitários, referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2011.Art. 2º – A servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389, será a responsável pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º – Os gestores e fiscais deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 21

09 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria da Escola de Minas - EM

Decisão CDEM 009/2012 De 28 de março de 2012

O Presidente em exercício do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em conformidade com a competência que lhe foi delegada em reunião realizada no dia 31/03/2010, DECIDE: Aprovar a alteração da média do discente Eder Felix Monteiro Firmino, matrícula 08.1.1999, na disciplina Mecânica dos Solos I – CIV244- turma 21, de 5,8 (cinco vírgula oito) para 6,0 (seis vírgula zero), referente ao semestre letivo 2011/2. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 019/2012 De 26 de março de 2012

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: 1º) Criar Comissão constituída pelos servidores docentes Paulo César Souza e Ricardo Pinheiro Domingues para procederem à avaliação de candidaturas à mobilidade acadêmica. 2º) A Comissão terá o prazo, conforme solicitação do CAINT, até o dia 20/04/2012 para apresentar resultado da seleção. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

**** Fim da publicação ****